

ATO Nº 16.080/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 591302/2016, resolve autorizar a cessão de LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE, Agente de Administração Fazendária/AAF, Matrícula Funcional nº 48788/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 47ª Zona Eleitoral - Barra Garças /MT, pelo período de 19 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d731ea1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar